



PROJETO DE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 004392/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA 2019

**"ACRESCENTA ATIVIDADES AO
ORÇAMENTO ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Ficam acrescentadas ao orçamento de 2019 as seguintes atividades:

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1504.2781310022.388	Construção de praça no Bairro Canivete	44905100000	R\$3.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas do artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1504.2781310022.388	Manutenção e Construção de Praças e Áreas de Lazer	33903900000	R\$3.000,00

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares/ES, 27 de novembro de 2018.

TARCÍSIO SILVA
Vereador

CARLOS ALMEIDA
Vereador

MARCELO PESSOTI
Vereador

ROGERINHO DO GÁS
Vereador

Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"




TOBIAS COMETTI
Vereador


EDIMAR VITORAZZI
Vereador


JEAN MENEZES
Vereador

**RICARDO BONOMO
VASCONCELOS**
Vereador






Rogerinho do Gás
Vereador

Marcelo Pessoti
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

